



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.050/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/2026 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI E EPC).

ESCLARECIMENTO:

1. O edital informa o prazo de entrega de 05 dias corridos, empresa do interior de Minas Gerais e esse prazo é insuficiente para realizarmos a entrega devido à logística e fabricação dos calçados. Gentileza verificar a possibilidade de alterar o prazo de entrega para 45 dias.

MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:

Primordialmente, é válido enfatizar que o regulamento que compõe o Termo de Referência foi elaborado com base nas requisições das áreas demandantes e nas necessidades operacionais identificadas pelas Secretarias requisitantes, observando os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Esclarece-se, inicialmente, que o prazo de 05 (cinco) dias úteis mencionado no item 12.1 do Termo de Referência não se refere à entrega dos materiais objeto da contratação, mas tão somente à apresentação de laudo técnico ou relatório de ensaio para os itens 32 (Cone) e 34 (Super Cone) do Lote XIII.

Tal exigência visa exclusivamente comprovar que os produtos ofertados atendem integralmente às normas técnicas aplicáveis, quais sejam: ABNT NBR 15071:2022, ABNT NBR 14644:2021 e ABNT NBR 15692:2020, mediante apresentação de documentação emitida por laboratório acreditado pelo Inmetro. Ressalta-se que a apresentação do laudo técnico constitui etapa de análise e validação da proposta, não havendo qualquer obrigação de entrega física dos materiais nesse prazo.

Quanto ao prazo efetivo para fornecimento dos produtos, o Termo de Referência estabelece expressamente em seu item 11.3 que:

"Efetuar a entrega dos itens em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), atendendo prontamente às requisições das Secretarias Requisitantes."

Dessa forma, a empresa que vier a ser consagrada vencedora do certame disporá de até 10 (dez) dias úteis para realizar a entrega dos materiais após o recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

Importante destacar que os materiais licitados são Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPI e EPC), itens essenciais para a segurança dos servidores e para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Por essa razão, eventual ampliação do prazo de entrega para período superior a 10 (dez) dias úteis poderia ocasionar desabastecimento dos estoques, comprometendo a proteção dos servidores e a adequada execução dos serviços públicos.

Cumprе ressaltar que a Lei Federal nº 14.133/2021 não estabelece prazo mínimo ou máximo para entrega dos bens a serem contratados, cabendo à Administração, no exercício de seu poder discricionário, definir condições de execução compatíveis com suas necessidades operacionais, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e interesse público.

No presente caso, considerando a natureza dos materiais e sua relevância para a segurança dos servidores públicos, a Administração entendeu necessária a fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos, prazo considerado adequado, proporcional e compatível com a urgência inerente ao fornecimento de EPI e EPC, sem representar restrição indevida à competitividade do certame.

Assim, verifica-se que o prazo de 05 (cinco) dias úteis refere-se exclusivamente à apresentação da documentação técnica comprobatória dos itens ofertados, enquanto o prazo para entrega dos materiais permanece fixado em até 10 (dez) dias úteis, conforme expressamente previsto no Termo de Referência.